



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

### PORTARIAS

PORTARIA Nº.440/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **DANIEL OLIVEIRA DA COSTA**, classificado(a) em 12º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 139.704.074-27, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
**Prefeito**

PORTARIA Nº.441/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>  
Disponível em:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAUJO**, classificado(a) em 8º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 074.251.814-01, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
**Prefeito**

PORTARIA Nº.442/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 113.428.574-45, **para o Cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE OBRAS**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORATARIA Nº.443/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOELSON FREITAS DO NASCIMENTO JUNIOR**, classificado(a) em 10º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 096.516.634-13, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - NUTRICIONISTA**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de

2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORATARIA Nº.444/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **RINALDO VIEIRA MENEZES**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 076.221.964-52, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - PROFESSOR B EDUCAÇÃO FÍSICA**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026, em razão da programação orçamentária do Município, passando a contar, a partir dessa data, o prazo legal de 15 (quinze) dias para a posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2025, que alterou a Lei Municipal nº 421/2004.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 17 de dezembro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

1. **ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
3. **SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.**
- 4.
5. No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco,
6. às quinze horas, na Sala de Conselhos, situada na
7. Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social,
8. localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro:
9. Centro, Município de Dona Inês-PB, o Conselho
10. Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão
11. 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação
12. prévia, mediante ofício nº 11/2025, para tratar da
13. seguinte pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e
14. aprovação da Ata anterior; Deliberação e Aprovação
15. do Plano Municipal de Assistência Social –
16. Quadriênio 2026/2029; Metas para o Selo Unicef –
17. Edição 2025/2028, Visitas do Colegiado aos setores
18. dos Serviços Socioassistenciais, Inscrições do
19. Programa Comida na Mesa e Palavra aberta.
20. Estiveram presentes **Maria Rejane da Silva Araújo**
21. (Suplente representante da Secretaria Municipal de
22. Desenvolvimento Social); **Elisete Domiciano**
23. **Galvíncio Montenegro de Vasconcelos** (Suplente
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.

34. representante da Secretaria Municipal de Saúde;

35. **Maria Letice da Silva França** (Titular representante

36. de Entidades e Organizações de Assistência Social,

37. no âmbito municipal, devidamente inscritas no

38. CMAS); **Vanessa Macena de Fontes** (Titular

39. representante dos Trabalhadores do SUAS) e

40. **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente representante

41. dos Trabalhadores do SUAS). A reunião foi

42. oficialmente iniciada pela Vice-Presidente, a

43. Senhora Maria Rejane, que deu as boas-vindas aos

44. presentes e justificou a ausência da Presidente

45. Tânia Maria, por estar participando de outra

46. demanda no mesmo horário. Em seguida, eu Caliny

47. Muniz de Lima Silva, Secretária Executiva deste

48. Conselho, fiz a leitura da Ata anterior, a qual foi

49. aprovada por unanimidade. Esteve presente na

50. reunião como convidada, a senhora Heloísa Justino

51. da Costa Teixeira Araújo – Secretária Municipal de

52. Desenvolvimento Social, a qual iniciou a sua fala

53. apresentando o Plano Municipal de Assistência

54. Social – Quadriênio 2026/2029, cujo objetivo é

55. consolidar o Sistema Único de Assistência Social no

56. município de forma a viabilizar direitos aos usuários

57. da Assistência Social nos diferentes níveis de

58. proteção, tendo como referência a Política Nacional

59. de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma

60. Operacional Básica (NOB-SUAS 2012) e a Lei

61. Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93,

62. alterada 12.435/2011). Heloisa esplanou sobre o

63. Diagnóstico socioeconômico; A Rede

64. Socioassistencial (serviços, programas, benefícios e

65. projetos); A Proteção Social Básica, por meio do

66. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à

67. Família – PAIF; O Serviço de Atendimento em

68.

69.

70.

71.

72.

73.

74.

75.

76.

77.

78.

79.

80.

81.

82.

83.

84.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

85. Domicílio ao Idoso e a Pessoa com Deficiência; O  
86. Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
87. Vínculos – SCFV; Programa Primeira Infância no  
88. SUAS/Criança Feliz; Programa Bolsa Família;  
89. Programa de Economia Solidária, Combate à  
90. Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social;  
91. Programa Comida na Mesa - Segurança Alimentar;  
92. Inclusão Produtiva; Departamento de Habitação  
93. Social; Departamento de Políticas Públicas para  
94. Mulher e Diversidade Humana; Proteção Social  
95. Especial; Proteção Social de Média e Alta  
96. Complexidade. A Secretaria informou também que o  
97. Monitoramento e avaliação do Plano será  
98. aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das  
99. atividades, com o objetivo de registrar alterações  
100. necessárias e aprimorar suas ações. E para  
101. finalizar, expôs o Quadro de Metas com o Plano  
102. Plurianual (PPA) da Secretaria de Desenvolvimento  
103. Social (Proteção Social Básica, Proteção Social  
104. Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão do  
105. SUAS e Controle Social), assim como, o Quadro  
106. resumo das Ações e Metas para o Exercício 2026.  
107. Com a explicação clara, foi concluída a  
108. apresentação, demonstrando que o Plano Municipal  
109. de Assistência Social não é apenas um documento  
110. técnico, mas um compromisso público com a  
111. dignidade humana, a equidade e a justiça social. Ele  
112. traduz as necessidades reais da população em  
113. ações concretas, construídas de forma participativa  
114. e alinhadas às políticas públicas existentes. Sua  
115. implementação exige corresponsabilidade entre  
116. poder público e comunidade, para que o  
117. planejamento seja transformado em resultados  
118. eficazes. Desse modo, os conselheiros apreciaram  
119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135.

136. o Plano e por nada a acrescentar, aprovaram por  
137. unanimidade através da Resolução de nº 13/2025.  
138. Seguindo a pauta, a senhora Maria Rejane, também  
139. Articuladora do Selo Unicef – Edição 2025/2028,  
140. informou que as metas para o Selo estão  
141. consolidadas junto às ações que serão  
142. desenvolvidas no Plano Municipal de Assistência  
143. Social. Rejane comunicou ainda que os  
144. Conselheiros do CMAS realizaram visitas aos  
145. Setores dos Serviços Socioassistenciais e que as  
146. inscrições para o recadastramento do Programa  
147. Comida na Mesa foram realizadas no período de  
148. vinte e quatro a vinte e oito de novembro e contou  
149. com o trabalho intersetorial entre as políticas de  
150. Assistência Social, Saúde e Educação, reafirmando  
151. o compromisso com a dignidade e o direito básico  
152. de cada família. Concluindo a pauta do dia, a palavra  
153. foi facultada. E não havendo mais assuntos a serem  
154. tratados, a reunião foi encerrada. E eu, *Caliny Muniz*  
155. *de Lima Silva*, secretária executiva deste conselho,  
156. lavrei a presente ata, que será devidamente  
157. assinada por mim e pelos conselheiros presentes.  
158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206.

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA  
EXECUTIVA**

**MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-  
PRESIDENTE**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

207. **ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO**  
208. **MONTENEGRO DE VASCONCELOS –**  
CONSELHEIRA

**MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –**  
CONSELHEIRA

**VANESSA MACENA DE FONTES –**  
CONSELHEIRA

**RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –**  
CONSELHEIRA

Dona Inês, 10 de Dezembro de 2025

\*via física original assinada

RESOLUÇÃO Nº. 13/2025

**APROVAR O PLANO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
QUADRIÊNIO 2026/2029 DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

**Considerando**, o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS trata que o PAS é um instrumento de Planejamento Estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS;

**Considerando**, a Resolução N°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que define sobre os Planos Plurianuais de Assistência Social;

**Considerando**, a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS que em seu Art. 18 trata sobre a estrutura do Plano de Assistência Social;

**Considerando**, a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite – CIB Nº 01 de 09 de março de 2022 em seu artigo 3º que trata sobre a entrega do PAS na DSUAS para ser elegível ao cofinanciamento estadual 2022;

**Considerando**, a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2026/2029 do Município de Dona Inês, de acordo com a Ata de Nº 194.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 10 de dezembro de 2025.

*Tânia Maria da Silva*

**Tânia Maria da Silva**  
Presidente do CMAS de Dona Inês

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0358/2025**  
Processo Nº: 4826/2025  
Registro CGM Nº: 25-00442-5





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2204, ano 47, de 17 de dezembro de 2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de figurinos para atividades com os usuários do SCFV, nas apresentações culturais em Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0358/2025 em favor de VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES (CNPJ: 43.008.703/0001-79) R\$ 9.165,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0358/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de dezembro de 2025.

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0359/2025

Processo Nº: 4850/2025

Registro CGM Nº: 25-00443-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de calçados e acessórios em couro para as atividades com os usuários do SCFV, para apresentações culturais no município de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0359/2025 em favor de JOSEILSON XAVIER DA SILVA (CNPJ: 15.771.555/0001-04) R\$ 7.962,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0359/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de dezembro de 2025.

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 0551/2025  
Processo Nº: 3341/2025  
Registro CGM Nº 25-50530-1  
Contratante SECRETARIA MUN.DE  
OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Contratado CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0326/2025  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, TOPOGRÁFICO, BEM COMO DE ENGENHARIA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS E 01 (UM) UBS  
Assinatura 28/11/2025  
Vigência 28/11/2025 A 28/05/2026  
Valor 28.000,00

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**

